

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO



RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.210/2025

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 215.063.651-9,

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora **ANA MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE** do seu cargo de **PROFESSORA I**, a partir de 11 de junho de 2025, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo (MG), 23 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.05.23 12:52:38
-03'00'

